



PROJETO DE LEI 77/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), e altera os anexos da LOA 2733/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

07-SAUDE	
2.122-EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.237-8	
390-3.3.90.39.00.00.00.00-0228-outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
391-3.3.90.30.00.00.00.00-0228-Material de Consumo.....R\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	35.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de fonte 0228 emendas parlamentares

Excesso

2.122 -EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUIZA CANZIANI – CC -56.237-8	30.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FONTE 0228.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	35.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 14 de maio de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

. Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional Especial ao orçamento geral do exercício de 2026 tendo em vista o excesso de arrecadação da fonte 0228 EMENDAS PARLAMENTARES

O recurso acima mencionado trata se de emendas parlamentares destinada ao custeio a saúde, destinada através da deputada Luiza Canziani e será utilizado para a manutenção preventiva nos equipamentos da odontologia.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, a fim de que, após os trâmites legais e a devida publicação, as dotações possam ser incluídas no orçamento vigente e utilizadas conforme a finalidade proposta.

Pinhalão, 14 de maio de 2026

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal